

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022. Torna sem efeito a Portaria nº 56, de 29 de junho de 2022 que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Eletivo ao servidor Fabrício de Sousa Campos, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2022019825. RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, a partir do dia 1º de setembro de 2022, a Portaria nº 56, de 29 de junho de 2022, que concedeu ao servidor Fabrício de Sousa Campos, matrícula nº 2.635, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, licença para desempenho de mandato eletivo. Art. 2º Ficam resguardados todos os direitos do servidor relativos ao seu cargo efetivo a partir do seu retorno as atividades laborais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 1º de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. Exonera DAYANNA DA COSTA ALVES do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, Simbologia ASS-1, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, DAYANNA DA COSTA ALVES, matrícula 84527, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia ASS-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de dezembro de 2022. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº. 20220016666; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório Nº 148/2022 CEAP; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor JONATAN DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 73270, ocupante do cargo efetivo de GEÓGRAFO, lotado no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a partir da data de 01/08/2022. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 69/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº. 2022014998; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório Nº 147/2022 CEAP; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA, matrícula nº. 73324, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a partir da data de 19/09/2022. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 70/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Processo nº. 2022019380; CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 70/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 143/2022 CEAEP	73124	GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	200	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	01/07/2022
2	Nº 144/2022 CEAEP	73066	KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA	200	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	03/06/2022
3	Nº 145/2022 CEAEP	73125	VANESSA COSTA MORORO	200	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	01/07/2022

ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 71/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2022019379; CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 71/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 136/2022 CEAEP	71.474	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
2	Nº 137/2022 CEAEP	71.354	FRANCISCA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS FALCAO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
3	Nº 138/2022 CEAEP	71.357	FRANCISCA LUCIELSA MUNIZ CASADO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
4	Nº 139/2022 CEAEP	69.760	JOSE LUCIANO MEDEIROS FILHO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	15/02/2021
5	Nº 140/2022 CEAEP	69.779	KARLA VANESSA RAMIRO ALVES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	15/02/2021
6	Nº 141/2022 CEAEP	71.417	MARIA KALIANE QUARESMA PARNAIBA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
7	Nº 142/2022 CEAEP	67.916	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	13/08/2020

ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 72/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº. 2022001371; CONDIDERANDO o Ato Administrativo prolatado pela então titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº 62/2020, datada de 02 de dezembro de 2020, certificando a aptidão da servidora (Publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia do no dia 02/12/202 - DOM Nº 2103); RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora ANTONIZA PONTES LIMA, Matrícula nº. 35959, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na SECRETARIA



MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009, a partir da data de 02/12/2020. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 73/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Processo nº. 2022015481; CONSIDERANDO ainda o Parecer nº. 146/2022 CEAP, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favorável a ESTABILIDADE do servidor; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 73173 cargo de AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009, a partir da data de 01/08/2022. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. CONSIDERANDO que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; CONSIDERANDO que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); CONSIDERANDO que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; CONSIDERANDO por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR a aptidão da servidora VITORIA REGIA LOURETO DE SOUSA, matrícula 37376, cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA 390/2022. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO À TESOUREARIA MUNICIPAL. O excelentíssimo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, EMERSON DINIZ LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caucaia, estado do Ceará, a pagar/quitar com a fonte de recurso RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE os processos de despesas que foram escriturados com a fonte de recurso TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE. Por força de insuficiência financeira. Conforme especificações abaixo: • EMPENHO Nº 25050158; • LIQUIDAÇÃO Nº 278332022; • NOTA FISCAL Nº 1042; • VALOR R\$ 2.905,80. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se. Cumpra-se. Paço da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Caucaia/CE, em 06 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA 391/2022. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO À TESOUREARIA MUNICIPAL. O excelentíssimo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, EMERSON DINIZ LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caucaia, estado do Ceará, a pagar/quitar com a fonte de recurso RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE os processos de despesas que foram escriturados com a fonte de recurso TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE. Por força de insuficiência financeira. Conforme especificações abaixo: • EMPENHO Nº 25050158; • LIQUIDAÇÃO Nº 315422022; • NOTA FISCAL Nº 1098; • VALOR R\$ 1.493,50. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se. Cumpra-se. Paço da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Caucaia/CE, em 06 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.26.01.001, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.26.01.001, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GIZELDA MAGA-



LHÃES BEZERRA, Nº 925, BAIRRO: TABAPUÁ – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SRA ROSÂNGELA FERREIRA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: MARCIO CABRAL COUTINHO. VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CIQUENTA REAIS). VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 29/11/2022 A 29/11/2023. CAUCAIA/CE, 06 de DEZEMBRO de 2022. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 100/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. DESIGNAR FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA, para exercer a função de Fiscal do Contrato e ANDRÉ FACUNDO CAMPOS para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA, como FISCAL e o(a) servidor(a) ANDRÉ FACUNDO CAMPOS como SUPLENTE DO CONTRATO nº 2022.10.18.01.005 – SEFIN, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A., cujo objeto Serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sites na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria, tem seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 125/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA, MARIA ZACARIAS DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, a servidora MARIA ZACARIAS DA SILVA, Matrícula nº 83361, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 05 de dezembro de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.



PORTARIA N.º 126/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA, **JOSE WENDEL DE ALMEIDA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, o servidor JOSE WENDEL DE ALMEIDA, Matrícula n.º 83369, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA EP-4, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 05 de dezembro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 127/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA, **EMANUELA DOS SANTOS LIMA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, a servidora EMANUELA DOS SANTOS LIMA, Matrícula n.º 83764, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 05 de dezembro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

Portaria n.º 154, de 02 de dezembro 2022. Nomeia **SILVANA PINTO DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III.. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de dezembro de 2022, a servidora SILVANA PINTO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3 criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria n.º 155, de 02 de dezembro 2022. Nomeia **MÁRJORIE QUEIROZ DE MENDONÇA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III OU EQUIVALENTE. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de dezembro de 2022, a servidora MÁRJORIE QUEIROZ DE MENDONÇA para o cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO III OU EQUIVALENTE, SIMBOLOGIA EI-3 criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.11.23.01-SMS. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n.º 2022.11.23.01-SMS, com fins a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR OS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n.º 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2022.10.18.01.006 – SPT – O PRESIDENTE DA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A FAZ SABER QUE NO CONTRATO Nº 2022.10.18.01.006 – SPT E NO EXTRATO DO CONTRATO SUPRA, VEICULADO NA EDIÇÃO Nº 2602/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/12/2022, ORIGINÁRIOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.18.01-DIV, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSTA ERRO NO VALOR POR EXTENSO DO CONTRATO. LOGO, ONDE LÊ-SE: R\$ 658.751,04 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), LEIA-SE AGORA: R\$ 658.751,04 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). CAUCAIA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. ERIC DE MORAES E DANTAS – PRESIDENTE DA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ilma. Senhora, LORENA BARROSO SOARES, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 011/2022 - SEFIN vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº 046/2022, gerenciada pela CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 392/2021, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas abaixo: FORNECEDOR: COL-DAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ Nº 09.218.036/0001-10; Representante: DANIELLE PEIXOTO SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 52.555,11 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Prazo de vigência para contratação 12 (Doze) meses e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FEAF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.019.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO FEAF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. LORENA BARROSO SOARES. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004